

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Lotação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	12
SECONS	13

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº. 07/2011/PROPesq de 25 de abril de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 119/GR/2011 de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I - Designar as professoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Elaboração da Proposta para atender à Chamada para o Processo de Inscrição 2011/2012 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC- AF, de acordo com o Processo de Inscrição 2011/2012 do PIBIC-AF.

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico

Profa. Dra. Josélia Gomes Neves

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria Nº. 08/2011/PROPesq de 03 de maio de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 119/GR/2011 de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I - Designar as professoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração de Projeto para concorrer à Seleção pública de propostas de eventos voltados ao Programa de Apoio a Eventos no País, conforme orientações do Edital CAPES 004/2010/DPB/CAPES.

Profa. Dra. **Juracy Machado Pacífico**

Profa. Ms. **Ilma Erse Campos**

Profa. Dra. **Jacinta Castelo Branco Correia**

Profa. Dra. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da PORTARIA Nº 09/PROPESQ de 05 de abril de 2011. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 119/GR/2011 de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

I – Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento de Professores para o Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Indicamos para compor a Comissão os nomes dos seguintes docentes:

Prof. Dr. **Artur Moret** - Presidente;

Prof. Dr. **Antonio Caludio Barbosa Rabello** – Membro e

Prof. Dr. **Osmar Siena** – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data

**Através Portaria nº 182/2011/PRAGEP/UNIR de 02 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000577/2011-61. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços nº. 04/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 008/2011 - SRP, o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE Nº 697206, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado como Gestor Titular e **LEONIR APARECIDA FLORES** SIAPE Nº 1107484, ocupante do cargo de Almoxarife, como Gestora Substituta, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 192/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 026/UAB/DIRET/REITORIA.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **MARA GENEY CENTENO NOGUEIRA** SIAPE Nº 694209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 43/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 23.04.2011.

II - Designar a servidora **CARMEN TEREZA VELANGA**, SIAPE Nº 396642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 43/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

III - Dispensar a servidora **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO** SIAPE Nº 396922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 43/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 23.04.2011.

IV - Designar o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO** SIAPE Nº 6396595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 43/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 193/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 024/UAB/DIRET/REITORIA.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **IRACEMA GABLER** SIAPE Nº 396865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 040/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 23.04.2011.

II - Designar o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO** SIAPE Nº 6396595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 040/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

III - Dispensar a servidora **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO** SIAPE Nº 396922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 040/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

IV - Designar o servidor **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS** SIAPE Nº 1840492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 040/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 196/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000175/2011-66.

**RESOLVE:**

Designar os Gestores da Ata de Registros de Preços nº. 03/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 03/2011 - SRP, o servidor **JOSENIR LOPES DETTONI** SIAPE Nº 1495512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor Titular e **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO** SIAPE Nº 2692233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 198/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000527/2011-83.

**RESOLVE:**

Designar como Gestor Titular da Ata de Registros de Preços nº. 07/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 07/2011 - SRP, o servidor **REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARÃES** SIAPE Nº 1459835, ocupante do cargo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 574/GR de 04 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 047/PROPLAN/UNIR, datado de 03 de maio de 2011.**RESOLVE:**

Designar o servidor **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n. 0396592, como Pró-reitor de Planejamento - substituto, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 03 de maio de 2011. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 194/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002838/2010-04.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **MARIA ELIZABETE SANCHES** SIAPE Nº 698392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 23.04.2011.

II - Designar a servidora **CARMEN TEREZA VELANGA** SIAPE Nº 396642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

III - Dispensar a servidora **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA** SIAPE Nº 694209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

V - Designar o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO** SIAPE Nº 6396595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 195/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002836/2010-15.

**RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA** SIAPE Nº 694209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 23.04.2011.

II - Designar o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO** SIAPE Nº 6396595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

III - Dispensar a servidora **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO** SIAPE Nº 396922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

IV - Designar o servidor **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 42/2010/UNIR - Suporte Logístico aos Cursos de EAD, a partir de 24.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 575/GR de 04 de maio 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, Memorando nº. 035/DCGM/11, de 27/04/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar, a servidora **CARMELITA DIAS PENHA REIS**, matrícula SIAPE nº. 0697021, da função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público - Campus de Guajará - Mirim, Código da Função Gratificada – FG-4, a partir de 03/05/2011.

II- Designar a servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1838427, como Gerente de Divisão de Atendimento ao Público - Campus de Guajará - Mirim, Código da Função Gratificada – FG-4, a partir de 04/05/2011.

**PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 178/2011/PRAGEP/UNIR de 25 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 057/GAB/UNIR, de 14.04.2011. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA REGINA SILVA DA CRUZ**, SIAPE Nº 396559, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Diretoria de Educação à Distância - DIRED.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 179/2011/PRAGEP/UNIR de 26 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 022/NUSA/2011, de 20.04.2011. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ELISEU MARTINS DE SOUZA** SIAPE Nº 396569, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQ. COPIADORA, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento Acadêmico de Educação Física.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 188/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 061/NCH, de 05.04.2011. **RESOLVE:**

Lotar os servidores abaixo relacionados no Núcleo de Ciências Humanas - NCH, para exercer as atividades junto aos Programas de Pós-Graduação especificados:

I - **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE Nº 1642518, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para exercer as atividades no Programa de Pós-Graduação em Letras;

II - **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE Nº 1819345, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para exercer as atividades no Mestrado em Educação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 189/2011/PRAGEP/UNIR04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 049. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JOÃO BATISTA DINIZ**, SIAPE Nº 154534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Física do Campus de Ji-Paraná - DEFIJI.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 190/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 054/2011/DCE, de 02.05.2011. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA NEUCILDA RIBEIRO**, SIAPE Nº 0396749 ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR de 05 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011 autoriza afastamento do país a:

**DANIEL DELANI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/05 a 31/05/2011(incluindo trânsito) a fim de participar do evento, European Conference of Human Genetics, realizado na cidade de Amsterdã – Holanda, onde foi aprovado para apresentar trabalho na forma de pôster; de 01/06 a 03/06/2011 - visita técnica junto a Universidade do Minho; e de 04/06 a 10/06/2011 para participar do XXI encontro das Associações das Universidades de Língua Portuguesa – AULP, na Universidade de Braga, com ônus limitado.

**Através do DESPACHO DO REITOR de 18 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a: **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 14 a 24 de abril de 2011 (incluindo trânsito), com ônus limitado, a fim de participar da organização e gravação de documentário sobre a vida de Nelson Mandela na África do Sul. Parceria com a Universidade Adventista de São Paulo – UNASP.



**Através do DESPACHO DO REITOR de 15 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a: **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 28 de abril a 14 de maio (incluindo trânsito), a fim de apresentar o trabalho intitulado “Migrazioni e percorsi dell’identità nel continente americano.” no XXXIII Convegno Internazionale di Americanista em Perugia, Itália, no período de 02 a 14/05/2011, bem como trabalhar na elaboração do Termo Aditivo com a Universidade do Minho e palestra sobre Migração e reterritorialização e lançamento do livro “Migração: múltiplos olhares” no Instituto Superior da Maia (ISMAI) com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 519/GR de 19 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001874/2007-47. **RESOLVE:**

Alterar, o Regime de Trabalho do servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, matrícula SIAPE n. 0701123, lotado no Departamento de Física – DEF/UNIR, de Professor T-40 (quarenta horas semanais) para Professor DE (Dedicação Exclusiva), a partir da publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**Através da PORTARIA 520/GR de 19 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000920/2011-77. **RESOLVE:**

Alterar, o Regime de Trabalho do servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE n. 2363752, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas- DCJ, de Professor DE (Dedicação Exclusiva) para Professor T-40 (quarenta horas semanais), a partir da publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**Através da PORTARIA 570/GR de 03 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000018/2010-70. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos e levantar informações do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **IVANDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 0396426; **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE n. 1459221; **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, matrícula SIAPE n. 0396432; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**Através da PORTARIA 578/GR de 05 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que

consta nos Memorandos n.ºs. 017/2011/DEINTER-JP e 060/2011/DCJP/UNIR, de 13/04/2011.  
**RESOLVE:**

Convalidar o período de 18 a 19/04/2011, em que o Professor MS. **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, matrícula SIAPE n. 1680989, do campus de Ji-Paraná, conduziu o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca Toyota Hilux, placas NCJ 2311, para participar de evento cultural na comunidade I' târap, do povo Karo/Arara.

**Através da PORTARIA 581/GR de 06 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002109/2008-25. **RESOLVE:**

I- Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **JAQUELINE STREIT**, SIAPE n.º. 0396451, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, de **30 (trinta) horas semanais** para **40 (quarenta) horas semanais**, na forma do § 3º do art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria n.º 180/2011/PRAGEP/UNIR de 29 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo n.º 23118.001049/2011-29. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape 6041548, ocupante do cargo de assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 11/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria n.º 181/2011/PRAGEP/UNIR de 29 de Abril de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo n.º 23118.001104/2011-81. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual 27%(vinte sete por cento), sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Administração Pública, a servidora **SOLANGE VENTURA ROBERTO**, Siape 860474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria n.º 183/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo n.º 23118.001107/2011-14. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**, Siape 1649919, de acordo com o Decreto n.º 94.664/87, Resolução n.º 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução n.º 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório n.º 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional

vertical por Titulação, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 01.04.2011 (data da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 184/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000593/2011-53. RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, Siape 1097598, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 06.08.2008 a 06.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2010 e financeiro a partir de 01.03.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 185/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000899/2010-29. RESOLVE:**

Conceder a Docente **CATHERINE BARBE KEMPF**, Siape 2309092, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 20.01.2006 a 20.01.2008, com efeito acadêmico a partir de 20.01.2008 e financeiro a partir de 20.10.2008.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 186/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001252/2010-14. RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, Siape 1149830, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 12.08.2008 a 12.08.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 187/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001005/2011-07. RESOLVE:**

Conceder ao Docente **DAVID ALVES MOREIRA**, Siape 0396758, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/T-40, para professor Associado I/T-40, referente ao interstício de 23.11.2004 a 23.11.2006, com efeito acadêmico a partir de 23.11.2006 e financeiro a partir de 08.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 199/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001208/2011-95. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA, SIAPE, 1672300 ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-102 a Classe Nível E-202, com efeito financeiro a contar de 02.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 200/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001116/2011-13. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MIRLENE BATISTA SÁ, SIAPE, 1642055, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-102 a Classe Nível E-202, com efeito financeiro a contar de 19.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 201/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001138/2011-75. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA, SIAPE, 0396485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-216 a Classe Nível D-316, com efeito financeiro a contar de 25.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 191/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 180/DC/RM/11. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº. 148/PRAGEP de 11.04.2011, publicada no BS nº 20 de 14.04.2011,

Onde se lê: Excluir o nome do servidor ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI, SIAPE 2645983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Leia-se: Excluído a partir de 22.01.2011 o nome do servidor ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI, SIAPE 2645983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 197/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001416/2010-11. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº. 020/PRAGEP de 19.01.2011, publicada no BS nº 05. de 25.01.2011,  
Onde se lê: "Porto Velho 20 de outubro de 2011."  
Leia-se: Porto Velho 20 de Janeiro de 2011.

**Através da PORTARIA 573/GR de 04 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº022/2011/DECED – Campus de Ariquemes de 15/04/2011 e Nº 079/DCAR/2011 de 27/04/2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº. 313/GR, de 03 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 14, de 04/03/11, conforme segue:

**Onde se lê:** . “Designar a professora **Márcia Ângela de Patrícia Marroco**, (...), no período de 22/01/2011 a 13/02/2011, (...).”

**Leia-se:** . “Designar a professora **Márcia Ângela de Patrícia Marroco**, (...), no período de 25/02/2011 a 11/03/2011, (...).”

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

### SECONS

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico <b>CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000716/2010-75		Da Presidência dos Conselhos Superiores <b>HOMOLOGADO EM 03/05/2011</b>
<b>Parecer:</b> 1068/CGR		
<b>Câmara de Graduação</b>		
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Marcos César dos Santos		
<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Sociais - Denise Andrade		
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade		

**I – Parecer da Câmara:**

Na 103ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara o Parecer 1068/CGR

José Januário de Oliveira Amaral

Presidente